



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

## 5\_Edital ME FONO 2 entrada 2024 - versão final

Comunicado

EDITAL 005/FOB(CPG)

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP faz saber que estarão abertas inscrições para os **Cursos de MESTRADO** (modalidade presencial CAPES), no **Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia** para o período letivo a **iniciar-se em AGOSTO de 2024** na forma deste EDITAL. Os títulos de graduação aceitos, de acordo com o estabelecido pelo Programa são: Fonoaudiologia, Administração, Análise de Sistema, Arquitetura, Artes Cênicas, Bioengenharia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências da Computação e Informática, Ciências Sociais, Comunicação Social, Desenho Industrial, Design, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharias, Farmácia, Fisioterapia, Informática Biomédica, Jornalismo, Letras, Linguística, Matemática Aplicada e Computacional, Medicina, Música, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Propaganda e Marketing, Psicologia, Radialismo, Relações Públicas, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Tradutor.

**1) VAGAS:** 8 (oito) 5 para ampla concorrência e 03 para ações afirmativas).

Serão reservadas 3 vagas para ações afirmativas. Caso não haja candidatos autodeclarados inscritos ou com nota mínima para aprovação, essas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Não há garantia de concessão de bolsa de estudos.

**2) INSCRIÇÕES:**

**Período online e Correios:** 15/04 a 03/06/2024.

Informações no Serviço de Pós-Graduação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 12h e das 14h às 17h.

Fone.: (14)3235-8223. E-mail: posgrad@fob.usp.br

O candidato deverá efetuar inscrição no site <http://posgraduacao.fob.usp.br> \> item Inscrições online, seguir as orientações, e efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição de R\$ 214,00 (o boleto será gerado ao final da inscrição online).

**DOCUMENTAÇÃO** para inscrição:

Para concorrer às vagas das ações afirmativas, o candidato deverá no ato da inscrição se autodeclarar, através da indicação da categoria a qual corresponde – pretos, pardos, indígenas e pessoas transgêneros e travestis – e não poderá alterar a categoria, conforme documento de autodeclaração, disponibilizado na página eletrônica da FOB-USP ([posgraduacao.fob.usp.br](http://posgraduacao.fob.usp.br)), devidamente assinado e no formato PDF

2.1 Submeter os documentos abaixo relacionados dentro do período de inscrição on-line no site: <https://inscricao.posgraduacao.fob.usp.br/>

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) RG (não será aceita CNH) – apenas para brasileiros;

c) CPF – apenas para brasileiros;

d) Diploma de Graduação (frente/verso), reconhecido pelo MEC. Na falta do diploma, apresentar certificado/declaração do responsável da instituição de origem, constando a data em que ocorreu a Colação de Grau. (A data da colação de grau deve ser anterior ao último dia de inscrição).

O candidato que não apresentar diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, apresentando comprovante de que está matriculado no último ano da graduação. Neste caso, se for aprovado, a apresentação do diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior deverá ser feita no momento da matrícula.

e) Título de Eleitor – apenas para brasileiros;

f) Certificado de Reservista – apenas para homens brasileiros;

g) Candidato Estrangeiro: Passaporte e RNM válido (se possuir).

h) Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa\*\*. Serão aceitos os seguintes certificados:

- TOEFL (Test of English as Foreign Language)\*: com pontuação mínima de 390 pontos para ITP (Institutional Testing Program) ou IBT (Internet-based Test) pontuação mínima de 40 pontos. Informações específicas sobre o TOEFL, no site [www.toefl.org](http://www.toefl.org).

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes) \*, Área Biológicas/Saúde. Pontuação mínima: 50 pontos. Informações específicas sobre o TEAP (datas, locais, exemplos de exames, entre outros) poderão ser obtidas na Tese Prime: Sistemas de Avaliação Linguística (<http://www.teseprime.org> ou através do e-mail [contato@teseprime.org](mailto:contato@teseprime.org)).

\*Serão considerados somente certificações obtidas nos últimos 2 anos.

- Comprovação de aprovação em teste de proficiência em Língua Inglesa realizado por outra Universidade Brasileira ou Estrangeira voltada à seleção em nível de pós-graduação (Mestrado) que tenha sido realizado nos últimos 2 anos.

- Certificado de conclusão de curso de inglês, com duração mínima de 2 anos, obtido nos últimos 2 anos.

i) Comprovante identificado de pagamento da taxa de inscrição (não serão aceitos comprovantes de agendamento)

j) Autodeclaração para Ações Afirmativas – apenas para os autodeclarados.

## 2.2 Currículo Vitae/Lattes

Todos os comprovantes devem ser anexados em “Documentos Comprobatórios” no sistema on-line de inscrição, compilado PREFERENCIALMENTE, segundo os itens abaixo relacionados:

a) Formação: Especialização, Aprimoramento ou aperfeiçoamento ou prática profissionalizante, Estágios Extracurriculares;

- b) Apresentação de trabalhos em eventos nacionais/internacionais ou publicações de anais;
- c) Atividades de Extensão;
- d) Iniciação Científica;
- e) Participação em eventos e cursos;
- f) Artigo/Livro/Capítulo;
- g) Informação Complementar.

OBS.: A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL INCORRERÁ NO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, A QUALQUER TEMPO ATÉ A MATRÍCULA, COM ANUÊNCIA DO COORDENADOR DO PROGRAMA

A inscrição implicará na completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste

Edital, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

### 3) SELEÇÃO: 11 e 12/06/2024.

Os candidatos autodeclarados participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as etapas do processo seletivo. A opção por concorrer às vagas para ações afirmativas não será informada aos avaliadores em nenhuma etapa

Os candidatos serão avaliados por meio de prova, análise e arguição do currículo realizadas presencialmente. As orientações/detalhamento (dia, horário e forma) referente a seleção serão disponibilizadas no site da Pós-Graduação até o dia 07.06.2024.

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem média ponderada superior ou igual a 5, respeitando o número de vagas constantes no Edital.

A análise do Curriculum Vitae será realizada considerando o formato relacionado no item 2.2 deste edital.

O candidato que não comparecer na prova ou na arguição na data e horário estabelecidos será considerado desistente.

### 4) RESULTADO PRELIMINAR: 25/06/2024

No site [http:// posgraduacao.fob.usp.br](http://posgraduacao.fob.usp.br).

Obs.: não serão informados resultados por telefone.

### 5) PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 26/06/2024

Entregar solicitação fundamentada e assinada, pessoalmente ou por representante legal, na Secretaria de Pós-Graduação até às 17h do dia 26/06/2024 e aguardar a divulgação do Resultado Final.

### 6) RESULTADO FINAL: 27/06/2024

No site <http:// posgraduacao.fob.usp.br>.

Obs.: não serão informados resultados por telefone.

#### 7) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA: 01 a 05/07/2024

Os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar no ato da matrícula, presencialmente, ou por meio de representante legal, os seguintes documentos:

- a) Cópia simples dos documentos constantes no item 2.1 deste Edital
- b) Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Estrangeiros que não possuem RNE: apresentar Protocolo de RNE válido ou comprovante de agendamento para emissão/registro de RNE, emitido pela Polícia Federal.
- d) Formulário de matrícula com foto 3x4 recente, deverá ser preenchido digitalmente com todas as assinaturas ([https://posgraduacao.fob.usp.br/pb/alunos/.](https://posgraduacao.fob.usp.br/pb/alunos/))

Caso tenham dúvidas com relação as disciplinas, entrar em contato com o Programa pelo e-mail [pgfono@fob.usp.br](mailto:pgfono@fob.usp.br).

Serão aceitas matrículas por meio de procuração simples

com firma reconhecida.

**IMPORTANTE:** Os candidatos aprovados e matriculados

de São Paulo e outras unidades federativas, que exercerão atividades clínicas com pacientes deverão apresentar registro primário/secundário no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa-SP) e Odontologia (CRO-SP) vigente. Outras profissões que sejam exercidas como tais, em disciplinas e/ou projetos de pesquisa, deverão apresentar o registro vigente no Conselho de Classe correspondente, de acordo com as suas normativas. Os candidatos estrangeiros aprovados e matriculados também deverão apresentar o registro no CREFa e CROSP válido ou em conselho de classe equivalente à sua formação. Alertamos que os referidos registros, para estrangeiros com RNE permanente, é expedido com a exigência do diploma de graduação revalidado no território brasileiro.

Os registros dos conselhos de classe, devem ser apresentados aos Orientadores quando solicitados.

**ATENÇÃO:** Aluno desligado de outro curso USP terá seu reingresso considerado como Nova Matrícula e deverá atender ao Artigo 50 do Regimento da Pós-Graduação.

#### 8) VAGAS REMANESCENTES:

Caso haja vagas remanescentes, poderá haver segunda convocação para os candidatos HABILITADOS realizarem matrícula até 10.07.2024.

#### 9) BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BOÉCHAT, E. M. et al. (org.). Tratado de audiologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 565 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2013. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2016. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2024.

LAMÔNICA, D. A. C.; BRITTO, D. B. O. Tratado de linguagem: perspectivas contemporâneas. Ribeirão Preto: Book Toy, 2017. 320 p.

LOPES, A. C. et al. (org.). Diretrizes de boas práticas em telefonaudiologia. Bauru: Faculdade de Odontologia de Bauru, Universidade de São Paulo; Brasília: Conselho Federal de Fonoaudiologia, 2020. v. 1, 95 p. Disponível em: <https://www.fonoaudiologia.org.br/comunicacao/diretrizes-de-boas-praticas-em-telefonaudiologia-volume-1/>. Acesso em: 02 abr. 2024.

LOPES, L. et al. Fundamentos e atualidades em voz clínica. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. 276 p.

MAZUCATO, T. (org.). Metodologia da pesquisa e do trabalho científico. 1. ed. Penápolis: Funep, 2018. 94 p. Disponível em: [https://faculdefastech.com.br/fotos\\_upload/2022-02-16\\_10-06-51.pdf](https://faculdefastech.com.br/fotos_upload/2022-02-16_10-06-51.pdf). Acesso em: 02 abr. 2024.

NORMANDO, D.; HONÓRIO, H. M. Bioestatística quase sem fórmulas. Maringá: The Life Press, 2023. 513 p.

SILVA, H. J. et al. (org.). Tratado de motricidade orofacial. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2019. 848 p.